



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA N.º 39 /2020/DF-CMX

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador Presidente Dorismar Altino Medeiros

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 01 (uma diária (, no valor individual de R\$ 700,00 (quatro mil e duzentos reais) para viagem a Cidade de Redenção onde junto a Receita Federal defenderá interesse econômico da Câmara municipal concernente as questões previdenciárias

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 14 de setembro de 2020.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Jose Roberto Teixeira Almeida**  
**Presidente em Exercício**